

2026

Copacabana já vive clima de expectativa para a festa da virada

AGÊNCIA BRASIL



Anna Karina
Agência Brasil

Poucas horas antes da virada do ano, a praia de Copacabana já respira expectativa. Considerada uma das maiores celebrações de Ano Novo do planeta, e agora oficialmente reconhecida, o Rio de Janeiro mobiliza cariocas, turistas e uma ampla operação de infraestrutura, segurança e programação cultural espalhada por toda a cidade.

Na manhã da terça-feira (30), o Rio de Janeiro recebeu o título de maior réveillon do mundo, concedido pelo Guinness Book. O certificado foi entregue ao prefeito Eduardo Paes, no palco principal de Copacabana.

Na orla, a movimentação intensa já chama a atenção de quem passa pelo bairro. A professora aposentada Márcia Matos e o marido, ambos moradores da Barra Olímpica, foram até a praia para acompanhar os preparativos. “Vimos ver a organização e acredito que vai ser um réveillon bem bonito. A gente não gosta de muita aglomeração, mas torce para que tudo dê certo”, disse Márcia.

O empresário Antônio Francisco Viana veio do Acre com a família para passar a virada de 2025 para 2026 em Copacabana. “É a primeira vez no réveillon, embora eu já tenha vindo ao Rio várias vezes. É uma cidade linda e hospitaleira. Nunca tive problemas aqui, só agrade-

ço a receptividade do povo carioca”, afirmou.

Já a médica Sâmela Talisa Meireles, que hoje mora no Rio por causa do programa Mais Médicos, descreveu a experiência como um sonho. “Nunca imaginei morar aqui. Foi uma mudança radical, mas hoje me sinto mais adaptada. O Rio é realmente a Cidade Maravilhosa e será meu primeiro ano novo aqui.”

Turistas estrangeiros também reforçam o clima cosmopolita da festa. Kane Dyson, eletricista inglês de Nottingham, contou que decidiu vir após assistir a vídeos do réveillon do ano passado. “Parecia incrível. Agora esperamos que corresponda a tudo o que imaginamos.” O amigo Thomas Turner foi além: “Minhas expectativas já foram superadas. Com certeza quero voltar e conhecer mais do Brasil.” Para Brandon, também de Nottingham, a diferença em relação à Europa é clara: “Lá faz frio e fica mais em pubs. Aqui é verão, mar, energia ao ar livre. A vibração é muito melhor.”

O réveillon acontece em um ano de recordes para o turismo internacional. Em outubro, o Rio atingiu 1,8 milhão de turistas estrangeiros, com destaque para visitantes da Argentina, Chile, Estados Unidos, Uruguai e França. O fluxo contribuiu para que o Brasil ultrapassasse 9 milhões de turistas internacionais em 2025.

Programação

O réveillon carioca con-

tará com 13 palcos e 70 atrações. A estimativa da prefeitura é de que cerca de 5 milhões de pessoas participem dos eventos na cidade, movimentando R\$ 3,34 bilhões na economia local. Apenas em Copacabana, os 4,5 quilômetros de orla devem receber mais de 2 milhões de pessoas na noite da virada.

Além da música, o público vai assistir a um espetáculo inédito de imagens. Um balé de 1,2 mil drones fará coreografias no céu, desenhando rostos, paisagens cariocas e frases simbólicas, em sincronia com o som espalhado por alto-falantes ao longo da orla. A queima de fogos também será histórica: 19 balsas lançarão fogos durante 12 minutos, a mais longa e volumosa exibição já realizada na praia.

Em Copacabana, três palcos concentram a programação: na altura da Rua República do Peru, da Rua Anchieta (voltado para o Forte do Leme) e o principal, em frente ao Copacabana Palace, no Posto 2. É ali que se apresentam os principais nomes da noite, a partir das 20h, com Gilberto Gil e Ney Matogrosso, seguidos por Belo e Alcione. Após a virada, sobem ao palco João Gomes com Iza, o DJ Alok e, para encerrar, a escola de samba Beija-Flor de Nilópolis.

Outros dez palcos estarão distribuídos por diferentes regiões da cidade, ampliando o alcance da festa e descentralizando a programação

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 17 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 153, s/n, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia, Goiás, CEP 74.775-027. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos da Companhia, proporcionalmente às participações societárias de cada Acionista, no valor de R\$ 96.494.071,57 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais, e cinquenta e sete centavos), à conta de reserva de lucros, com base no balanço datado de 31 de dezembro de 2024. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia, Secretário da Mesa Sr. Zanone Alves de Carvalho. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, a Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, a totalidade dos Conselheiros, aprovou, por unanimidade e *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição de dividendos da Companhia, proporcionalmente às participações societárias de cada Acionista, no valor de R\$ 96.494.071,57 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), à conta de reserva de lucros, com base no balanço datado de 31 de dezembro de 2024. Do valor acima indicado, R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) serão pagos no ano de 2026, até o dia 31 de dezembro, da seguinte forma: a) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, inscrita no CPF sob o nº 137.136.391-91, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; b) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **EVA MARIA PERILLO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.433.011-87, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; c) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MARCELO REIS PERILLO**, inscrita no CPF sob o nº 350.262.351-15, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; d) R\$ 4.394.400,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.029/0001-43, referente a 18,31% (dezoito vírgula trinta e por cento) de participação societária na Companhia; e) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) à Acionista **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.354/0001-70, referente a 50% (cinquenta por cento) de participação societária na Companhia. O montante de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) será pago no ano de 2027, até o dia 31 de dezembro, da seguinte forma: a) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, inscrita no CPF sob o nº 137.136.391-91, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; b) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **EVA MARIA PERILLO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.433.011-87, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; c) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MARCELO REIS PERILLO**, inscrita no CPF sob o nº 350.262.351-15, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; d) R\$ 4.394.400,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.029/0001-43, referente a 18,31% (dezoito vírgula trinta e por cento) de participação societária na Companhia; e) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) à Acionista **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.354/0001-70, referente a 50% (cinquenta por cento) de participação societária na Companhia. O saldo remanescente, no valor de R\$ 48.494.071,57 (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) será pago no ano de 2028, até o dia 31 de dezembro, da seguinte forma: a) R\$ 5.120.973,96 (cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais, e noventa e seis centavos) à Acionista **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, inscrita no CPF sob o nº 137.136.391-91, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; b) R\$ 5.120.973,96 (cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais, e noventa e seis centavos) à Acionista **EVA MARIA PERILLO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.433.011-87, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; c) R\$ 5.120.973,96 (cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais, e noventa e seis centavos) à Acionista **MARCELO REIS PERILLO**, inscrita no CPF sob o nº 350.262.351-15, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; d) R\$ 8.879.264,50 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos) à Acionista **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.029/0001-43, referente a 18,31% (dezoito vírgula trinta e por cento) de participação societária na Companhia; e) R\$ 24.247.035,78 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais, e sete centavos) à Acionista **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.354/0001-70, referente a 50% (cinquenta por cento) de participação societária na Companhia. A presente distribuição de dividendos não está sujeita à tributação pelo imposto de renda no momento de seu pagamento aos Acionistas da Companhia, uma vez que atendem aos requisitos previstos no art. 10, § 5º, I, da Lei nº 9.249/1995 e nos arts. 16-A, § 1º, XII, e 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/1995, todos com a redação conferida pela Lei nº 15.270/2025. **ENCERRAMENTO:** O Presidente da Mesa franqueou o uso da palavra aos presentes, mas como não houve qualquer manifestação, declarou encerrados os trabalhos. **ASSINATURAS:** Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia (Presidente da Mesa); Zanone Alves de Carvalho (Secretário da Mesa); Danielle Oliveira de Carvalho Moreira (Conselheira); Frederico Perillo Cardoso (Conselheiro). **DECLARAÇÃO:** presente ata é lavrada em uma única via física para compor o Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil. **CERTIDÃO:** Esta via é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025. **Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia** - Presidente da Mesa, **Zanone Alves de Carvalho** - Secretário da Mesa, **Danielle Oliveira de Carvalho Moreira** - Conselheira, **Federico Perillo Cardoso** - Conselheiro. JUCEG - Certifico o registro em 29/12/2025 sob nº 20253374812, Protocolo: 253374812 de 22/12/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 18 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 153, s/n, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia, Goiás, CEP 74.775-027. **PRESENCAS:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação e referendo da deliberação do Conselho de Administração que aprovou a distribuição de dividendos da Companhia, proporcionalmente às participações societárias de cada Acionista, no valor de R\$ 96.494.071,57 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais, e cinquenta e sete centavos), à conta de reserva de lucros, com base no balanço datado de 31 de dezembro de 2024. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa - **Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia**; Secretário da Mesa - **Zanone Alves de Carvalho**. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, a totalidade dos Acionistas deliberou, de forma unânime e sem ressalvas, por referendar e ratificar integralmente a deliberação do Conselho de Administração que aprovou a distribuição de dividendos da Companhia, proporcionalmente às participações societárias de cada Acionista, no valor total de R\$ 96.494.071,57 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), à conta de reserva de lucros, com base no balanço patrimonial datado de 31 de dezembro de 2024, observadas as seguintes condições de pagamento: Do valor acima indicado, R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) serão pagos no ano de 2026, até o dia 31 de dezembro, da seguinte forma: a) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, inscrita no CPF sob o nº 137.136.391-91, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; b) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **EVA MARIA PERILLO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.433.011-87, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; c) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MARCELO REIS PERILLO**, inscrita no CPF sob o nº 350.262.351-15, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; d) R\$ 4.394.400,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.029/0001-43, referente a 18,31% (dezoito vírgula trinta e por cento) de participação societária na Companhia; e) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) à Acionista **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.354/0001-70, referente a 50% (cinquenta por cento) de participação societária na Companhia. O montante de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) será pago no ano de 2027, até o dia 31 de dezembro, da seguinte forma: a) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, inscrita no CPF sob o nº 137.136.391-91, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; b) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **EVA MARIA PERILLO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.433.011-87, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; c) R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MARCELO REIS PERILLO**, inscrita no CPF sob o nº 350.262.351-15, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; d) R\$ 4.394.400,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro, e quatrocentos reais) à Acionista **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.029/0001-43, referente a 18,31% (dezoito vírgula trinta e por cento) de participação societária na Companhia; e) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) à Acionista **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.354/0001-70, referente a 50% (cinquenta por cento) de participação societária na Companhia. O saldo remanescente, no valor de R\$ 48.494.071,57 (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) será pago no ano de 2028, até o dia 31 de dezembro, da seguinte forma: a) R\$ 5.120.973,96 (cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais, e noventa e seis centavos) à Acionista **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, inscrita no CPF sob o nº 137.136.391-91, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; b) R\$ 5.120.973,96 (cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais, e noventa e seis centavos) à Acionista **EVA MARIA PERILLO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.433.011-87, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; c) R\$ 5.120.973,96 (cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais, e noventa e seis centavos) à Acionista **MARCELO REIS PERILLO**, inscrita no CPF sob o nº 350.262.351-15, referente a 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) de participação societária na Companhia; d) R\$ 8.879.264,50 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos) à Acionista **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.029/0001-43, referente a 18,31% (dezoito vírgula trinta e por cento) de participação societária na Companhia; e) R\$ 24.247.035,78 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais, e sete centavos) à Acionista **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.354/0001-70, referente a 50% (cinquenta por cento) de participação societária na Companhia. A presente distribuição de dividendos não está sujeita à tributação pelo imposto de renda no momento de seu pagamento aos Acionistas da Companhia, uma vez que atendem aos requisitos previstos no art. 10, § 5º, I, da Lei nº 9.249/1995 e nos arts. 16-A, § 1º, XII, e 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/1995, todos com a redação conferida pela Lei nº 15.270/2025. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata em livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada. **ASSINATURAS:** **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA** (Presidente da Mesa / Acionista); **ZANONE ALVES DE CARVALHO** (Secretário da Mesa); **EVA MARIA PERILLO CARDOSO** (Acionista); **MARCELO REIS PERILLO** (Acionista); **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Acionista) (R.p. **Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia** e **Eva Maria Perillo Cardoso**); **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Acionista) (R.p. **Zanone Alves de Carvalho** e **Danielle Oliveira de Carvalho Moreira**). **DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil. **CERTIDÃO:** Esta ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. Goiânia/GO, 18 de dezembro de 2025. **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA** - Presidente da Mesa / Acionista, **ZANONE ALVES DE CARVALHO** - Secretário da Mesa, **EVA MARIA PERILLO CARDOSO** - Acionista, **MARCELO REIS PERILLO** - Acionista, **MAP PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Acionista (R.p. **Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia** e **Eva Maria Perillo Cardoso**), **JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Acionista (R.p. **Zanone Alves de Carvalho** e **Danielle Oliveira de Carvalho Moreira**). JUCEG - Certifico o registro em 26/12/2025 sob nº 20253375070, Protocolo: 253375070 de 22/12/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

HALEX DIGITAL pdf

Código do documento f532074c-7cf8-470d-8456-dd4c8113f0e3



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

31 Dec 2025, 09:00:57

Documento f532074c-7cf8-470d-8456-dd4c8113f0e3 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-31T09:00:57-03:00

31 Dec 2025, 09:01:21

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-31T09:01:21-03:00

31 Dec 2025, 09:01:40

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.41.6 (bd3f2906.virtua.com.br porta: 34442) - **Geolocalização: -16.6721 -49.2767** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-12-31T09:01:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6cc00ab1ab4b3b4e550ff9cc7b75a8b322980c3174b4720fca999afe4db4921a
(SHA512):d64f271ba880702e45be41a847ce6c5e094e6a7dd83f7c93ba6ba10aa4a8d8372447fa08cda4cf813f7f32c9dfd22477f98635808676d3923e398cf625379423

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.